

## Youssef contraria advogados e aceita acordo de delação premiada

Preso desde março na operação lava jato, o doleiro Alberto Youssef comunicou seus advogados nesta terça-feira (23/9) ter aceitado fazer delação premiada. Como o acordo com o Ministério Público Federal inclui a desistência de recursos, a medida deve impedir o julgamento de teses apresentadas pela defesa ao Superior Tribunal de Justiça. Os advogados de Youssef discordaram da delação, mas dizem que compreendem o cliente diante de “pressões” que vem sofrendo.

Os criminalistas **Antônio Carlos de Almeida Castro**, o Kakay, e **Antônio Figueiredo Basto** alegavam que todas as decisões do juiz responsável pelo caso deveriam ser declaradas nulas. Um dos principais

### Reprodução

argumentos é que Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, já se declarou suspeito para acompanhar inquirido da Polícia Federal que gerou a operação.

Em 2010, ele apontou que deveria se afastar “por motivo de foro íntimo”, já que ele mesmo homologou outro acordo de delação feito entre Youssef (*foto*) e o MPF no caso Banestado, em 2003.

Para os advogados, isso impediria que Moro julgasse qualquer procedimento em que o cliente esteja envolvido, pois “a suspeição de (im)parcialidade é diretamente relacionada à parte, (...) e não ao objeto da demanda ou da investigação”, conforme entendimento já adotado pelo STJ no REsp 1.165.623. Eles reclamam também que o mesmo juiz atuante na fase de obtenção de provas está avaliando a validade do que foi colhido pela polícia e pelo MPF.

Outra crítica baseia-se em afirmações feitas por Moro durante a investigação e o início da instrução do processo, quando ele “etiquetou o acusado sob o malfadado rótulo de ‘criminoso profissional’, classificando-o, de antemão, como ‘líder de organização criminosa’”, entre outros termos considerados parciais. Os advogados dizem que não querem menosprezar “a elevada cultura jurídica e a incontestável retidão de caráter do magistrado”, mas afirmam que todos esses argumentos objetivos impediriam a validade dos atos já praticados.

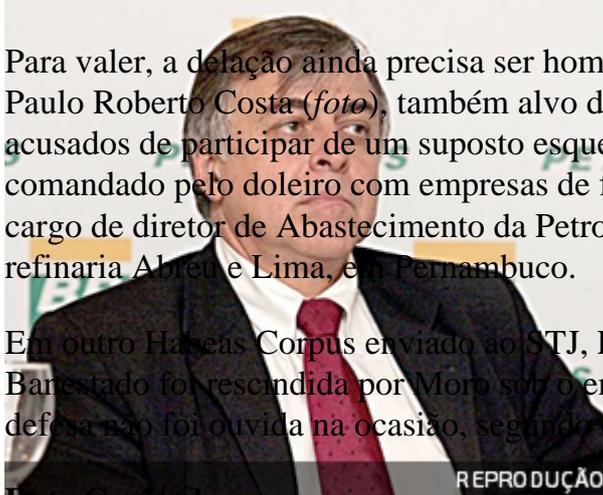
Kakay disse que vai deixar o caso. “O processo demorou seis meses para chegar ao STJ. Na semana em que chegou uma tese dessa magnitude, no meu ponto de vista imbatível, Youssef sofreu pressão e concordou com o acordo. Não trabalho sob o regime de delação premiada”, afirmou o criminalista.





Figueiredo Basto, que atua na defesa desde a deflagração da lava jato, avalia que o acordo não é “o caminho mais adequado”, mas compreende o comportamento do cliente diante da pressão da família e do seu estado de saúde. Ele disse que não vai acompanhar nenhum depoimento, porém ainda pode tentar garantir direitos de Youssef.

## Reprodução



Para valer, a delação ainda precisa ser homologada pelo juiz Sergio Moro. O ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa (*foto*), também alvo da operação, já aceitou acordo semelhante. Ambos são acusados de participar de um suposto esquema de lavagem de dinheiro e evasão de divisas que seria comandado pelo doleiro com empresas de fachada. Segundo o MPF, Costa atuou enquanto ocupava o cargo de diretor de Abastecimento da Petrobras e uma cadeira no Conselho de Administração da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

Em outro Habeas Corpus enviado ao STJ, Figueiredo Basto diz que a delação feita por Youssef no caso Banestado foi rescindida por Moro sob o entendimento de que o réu havia descumprido o acordo. Mas a defesa não foi ouvida na ocasião, segundo ele.

Date Created

23/09/2014

REPRODUÇÃO